PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001. / CEP: 68.030.290 / Santarém-Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR.

MOÇÃO N° 124/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 01 / 09 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

O membro deste Poder baseado nos atributos legais e fazendo uso das prerrogativas conferidas no Regimento Interno da Casa, vem, com o devido acatamento solicitar que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares,, seja encaminhado **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela passagem do **DIA MUNICIPAL DO FARMACÊUTICO**, comemorado anualmente no dia 27 de agosto.

Senhora e Senhores vereadores, Lei Municipal 20.519/2018 institui o dia 27 de agosto como o "Dia Municipal do Farmacêutico" por este ter sido o dia da inauguração da Seccional Oeste do CRF/PA em Santarém, que serve como eficaz canal de contato entre o Conselho e o farmacêutico, além de proporcionar maior agilidade na resolução de demandas do cotidiano profissional.

O Farmacêutico está sempre presente entre o prescritor e o paciente. Em cada remédio que cura, que alivia, previne, que traz uma esperança às pessoas que sofrem, está a presença do Farmacêutico. Cabe a ele orientar os cuidados com a saúde, bem-estar e o uso correto dos medicamentos.

Ante o exposto, atendidas todas as formalidades legais, requeremos fique constando na ata desta Sessão Legislativa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** e que seja enviada cópia desta Moção ao Conselho Regional de Farmácia – CRF Seccional Oeste em Santarém com os nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2020.

Ver. RONAN LIBERAL JR. - MDB
Líder do Governo